



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**Portaria nº881/2016 de 07 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre os profissionais médicos integrantes da Junta Médica do Município de São João da Barra.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o previsto na Lei Municipal nº 210/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São João da Barra), no que se refere à realização de perícias médicas para aferição do estado de saúde dos servidores públicos municipais, e de pessoas das famílias dos mesmos, para fins de análise e eventual concessão de direitos previstos na mencionada Lei Municipal, RESOLVE:

Art.1º- A Junta Médica do Município de São João da Barra passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Luiza Beliene Ramos Vieira, médico clínico geral, matrícula 2407930;
- II- Walter Chamoschine Fernandes, médico clínico geral, matrícula nº 2470875;
- III- Peterson Gonçalves Teixeira, médico clínico geral, matrícula 708259.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

São João da Barra, de 07 de dezembro de 2016.

José Amaro Martins de Souza  
Prefeito de São João da Barra